



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO DISTITAL BRUNELLI

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em INDICAÇÃO Nº
seguinte o Ofício.
(Do Sr. Deputado Brunelli)

IND 2898 /2007

LIDO
Em 31/10/07

Assessoria de Plenário

Em, 01/11/07.

Bruno Brunelli
Assessoria de Plenário

Sugere ao Senhor Secretário de Estado de Obras do Distrito Federal, a criação da Praça da Bíblia no Bairro São José, Região Administrativa de São Sebastião – RA XIV.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Senhor Secretário de Estado de Obras do Distrito Federal, a criação da Praça da Bíblia no Bairro São José, Região Administrativa de São Sebastião – RA XIV.

A comunidade do Bairro São José, quadras 04/06, elencou algumas sugestões que ora apresento, como equipamentos públicos que devem ser inseridos naquela obra:

- Reforma da Quadra Poliesportiva, bem como a troca de telas e pintura;
- Criação de um parque infantil “**Play Ground**”;
- Estacionamento e Praça com Iluminação;
- Criação de uma quadra de areia para vôlei;
- Criação de uma pista de caminhada em torno da quadra;
- Arborização da área.

JUSTIFICAÇÃO

As obras e melhorias solicitadas estão em conformidade com a Lei nº 1613/97 que destina área, em todas as Regiões Administrativas, para construção de monumentos à Bíblia Sagrada.

Essa construção é imprescindível, tendo em vista a imensurável contribuição à vida religiosa daqueles que ali vivem.

Ademais, a população de São Sebastião sofre com a falta de opções de lazer, pois as alternativas de entretenimento se localizam em áreas afastadas ou em cidades mais distantes como Paranoá e Plano Piloto.

Há muito tempo que a população vem lutando para que essas benfeitorias sejam feitas na Cidade de São Sebastião, a fim de elevar a qualidade de vida do povo.

Diante disso e certo de que posso contar com a presteza do Senhor Secretário de Estado de Obras do Distrito Federal, em atender essas reivindicações, solicito aos meus nobres Pares a aprovação desta proposição.

Sala das Sessões, em de de 2007.

30/10/07 10:00

BRUNELLI
Deputado Distrital - DEM

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND N° 2898 /2007
Fls. N° 01